

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

1 **Horário:** 14h38min. **Local:** Auditório da FAPESPA, simultaneamente com a reunião da Câmara de Ética e  
2 Disciplina – CAED. **Membros presentes:** Contadores: Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de  
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Thomaz Conceição Neto, Rodrigo Silva Cavalcante, Sandy Patrycia  
4 Teixeira Sena e Taynara Santos Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** Contadores Elizabeth Alline de  
5 Sousa e Luiz Paulo Farias Guedes. **Convocado:** Não houve. **Ausências Justificadas:** Não houve. **Outras**  
6 **presenças:** Conselheiros Efetivos e Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e Maria Vieira  
7 dos Santos. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente  
8 de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos  
9 trabalhos. **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de Fiscalização Marcelo  
10 Roney Raiol Braga e o estagiário Carlos Alexandre Santana Tabosa. **Expediente: 1. Viagem da**  
11 **Fiscalização:** Viagem da fiscalização para cidade de Paragominas, pelo período de 19 a 23/02/2024,  
12 pelas fiscais Luíza Maíza de Albuquerque e Tatiana Silva Pes; **2. Ofícios recebidos do CFC:** Comunicado  
13 via e-mail da fiscalização do CFC determinando que organizações contábeis e profissionais que não  
14 estiverem elaborando a escrituração contábil dos seus clientes deverá ser lavrado auto de infração, visto  
15 a obrigatoriedade de se exigir está no Código Civil e nas NBCs; Ofício-Circular nº5199/2023/DIREX/CFC -  
16 Devolução do processo nº2022/000025, com a decisão de negar provimento, mantendo a decisão do  
17 Regional de multa no valor de R\$5.030,00 (cinco mil e trinta reais); **3. Ofícios e Comunicados recebidos**  
18 **dos CRC's:** Aviso de penalidade do CRCSC – Suspensão do Exercício Profissional por 6 (seis) meses ao  
19 Técnico em Contabilidade Schirley Schmidt de registro SC-021330/O; **4. Comunicados internos do**  
20 **CRCPA:** Publicação no site do CRCPA do plano anual de fiscalização e da guia de orientações ao  
21 profissional; memorando 08/2024/REG – Solicitação de Diligência/Fiscalização a Organização Contábil.  
22 **Ordem do dia: 1. Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Nelson Gustavo  
23 Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de  
24 processos para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em 25/03/2024, na seguinte ordem:  
25 **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomaz Conceição Neto:** Processos: nº2023/000023,  
26 nº2023/000108, nº2023/000109, nº2023/000181, nº2023/000211, nº2023/000273, nº2023/000281,  
27 nº2023/000300, nº2023/000325, nº2023/000350, nº2023/000388, nº2023/000397, e nº2023/000402;  
28 **Para relato do(a) Conselheiro(a) Rodrigo Silva Cavalcante:** Processos: nº2023/000118, nº2023/000119,  
29 nº2023/000141, nº2023/000153, nº2023/000243, nº2023/000303, nº2023/000305, nº2023/000311,  
30 Nº2023/000331, nº2023/000344, nº2023/000352, nº2023/000376, nº2023/000386, nº2023/000389 –  
31 DARILENE S SANTOS LTDA, e nº2023/000393; **Para relato do(a) Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira**  
32 **Sena:** Processos: nº2023/000039, nº2023/000046, nº2023/000159, nº2023/000160, nº2023/000178,  
33 nº2023/000297, nº2023/000307, nº2023/000327, nº2023/000357, nº2023/000360, nº2023/000363,  
34 nº2023/000371, nº2023/000384, nº2023/000387, e nº2023/000399; **Para relato do(a) Conselheiro(a)**  
35 **Taynara Santos Nascimento:** Processos: nº2023/000008, nº2023/000022, nº2023/000104,  
36 nº2023/000105, nº2023/000170, nº2023/000213, nº2023/000223, nº2023/000306, nº2023/000309,  
37 nº2023/000317, nº2023/000319, nº2023/000321, nº2023/000323, e nº2023/000391. **Processos**  
38 **arquivados (Anexos):** Não houve. **Comunicados de arquivamento:** Processos arquivados por  
39 regularização, conforme art. 44, inciso I da Res. CFC nº 1.603/2020: Processos nº2023/000250 – RAIZES  
40 CONTABILIDADE LTDA, nº2023/000293 – FARIAS E RIBEIRO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,  
41 nº2023/000315 – DANIEL V FERREIRA, e nº2023/000355 – MANOEL FONSECA DA SILVA NETO  
42 25597264249. **Relato dos processos:** Não houve. **Adiamento de relato de processo:** Não houve.  
43 **Interesse geral:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e

---

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

44 Disciplina do Pará, mencionou a todos que esteve presente na reunião de gestão realizado pelo CFC em  
45 Brasília, onde foi informado que quando houver processo administrativo de fiscalização em desfavor de  
46 leigos e de profissionais da contabilidade que acobertam as penalidades deverão ser em agravamento  
47 em grau máximo. Também foi informado a todos que estaria em análise e para aprovação no Plenário  
48 do CRCPA a nova Resolução CRCPA de Transferência de Responsabilidade Técnica Profissional, onde  
49 seria de obrigação o profissional devidamente habilitado informar seus clientes e quando houve a  
50 rescisão contratual deverá ser feito o comunicado no site da transferência ao novo profissional, como já  
51 é realizado em vários CRC's a nível nacional. Foi informado que haverá um novo relatório onde o prazo  
52 para relato do CRCPA será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir do vencimento do prazo ou da  
53 apresentação de defesa, onde não haverá mais a obrigação de distribuição de processos em reunião. Ao  
54 final também, ficou decidido em comum acordo de todos os Conselheiros da CAED que a distribuição  
55 dos processos serão apenas de forma virtual, com exceção do Conselheiro Carlos Augusto Frota Sodré  
56 que fará carga física, mas estando ciente que a contagem e prazo para relato será igual aos demais  
57 conselheiros, e devido as reuniões serem de forma simultânea a prioridade de relato será sempre dos  
58 Conselheiros da CAED e depois dos Conselheiros da CAFIS. A Conselheira Mari Vieira solicitou a palavra e  
59 passou a informar que na próxima reunião ordinária de março irá solicitar a renúncia de seu cargo de  
60 Conselheira Efetiva devido aos seus problemas de saúde os quais estão incompatíveis com o  
61 desenvolvimento de atividades. **O que ocorrer:** Não houve. **Encerramento:** Esgotada a pauta, o senhor  
62 Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as presenças  
63 e assim **encerrou a sessão às 16h50min.** A presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney Raiol  
64 Braga, Coordenador de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com todos  
65 os presentes. Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Roney Raiol Braga  
Coordenador de Fiscalização